PORTARIA N.º 80, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Define o horário de expediente na Câmara Municipal no dia 21 de julho de 2025, em razão da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a referida interrupção impossibilitará o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal durante esse período;

RESOLVE:

Artigo único. Estabelecer o funcionamento da Câmara Municipal de Agudo em turno único na data de 21 de julho de 2025, compreendendo o horário das 7h30 às 13h30.

GRACIELA DE LIMA BARCHET:90457951087
Assinado de forma digital por GRACIELA DE LIMA BARCHET:90457951087
Dados: 2025.07.18 16:59:45 -03'00'

Verª. Graciela de Lima Barchet